Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

LEI Nº 1.367/2007

Denomina ruas localizadas no "Conjunto Antonio Ávila Ortigoza".

A Câmara Municipal aprovou e eu, José Salim Haggi Neto, Prefeito do Município de Cambará-PR, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo descritas passam a ter as seguintes denominações:

I- Rua A – JADERSON BARBOZA
II- Rua B – JOSE MAURICIO FROTA MENDES
III- Rua C – NIVALDO DEACHUQUE
IV- Rua D – ANTONIO BONFIM
V- Rua F – JOÂO MENDES
VI- Rua G – JAIME BESSA DE MEIRELES
VII- Rua H – ROBERTO FRUTUOSO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2007.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb